

Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 (Proc. 63356.000931/2026-45)

De : Salustiano <salustiano.duarte@marinha.mil.br>

qui., 25 de jun. de 2026 09:03

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 (Proc. 63356.000931/2026-45)

Para : juridico@ftcard.com.br

Cc : DIEGO FERREIRA DA SILVA <ferreira.silva@marinha.mil.br>, Capitania Fluvial do Tietê Paraná, SECOM <cftp.secom@marinha.mil.br>

Prezado Fornecedor, bom dia!

Vamos republicar o Edital de Pregão Eletrônico com estas pendências sanadas.

Cordialmente,

De: "Capitania Fluvial do Tietê Paraná, SECOM" <cftp.secom@marinha.mil.br>

Para: "Salustiano" <salustiano.duarte@marinha.mil.br>, "DIEGO FERREIRA DA SILVA" <ferreira.silva@marinha.mil.br>

Enviadas: Quarta-feira, 24 de junho de 2026 16:47:46

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 (Proc. 63356.000931/2026-45)

De: Jurídico Fleet Cards <juridico@ftcards.com.br>

Para: cftp secom <cftp.secom@marinha.mil.br>

Cc: Raquel Mancini <gestor.comercial1@ftcards.com.br>

Data: terça-feira, 23 de junho de 2026 às 17:40 -03

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 (Proc. 63356.000931/2026-45)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

-- Prezados Senhores,

Solicito esclarecimento quanto à exigência inserida no portal gov.br em 20/06, às 23h, com o seguinte teor: "A Contratada deverá entregar os cartões magnéticos no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega será feita no endereço da sede da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná."

Tal exigência não consta do edital, que não faz qualquer menção a cartões magnéticos. Não é possível exigir da licitante condição estranha ao instrumento convocatório, ainda mais inserida fora do prazo e às vésperas da sessão, marcada para 25/06.

Diante disso, requeiro o esclarecimento sobre a que cartões se refere a exigência e sua finalidade e, por não constar do edital, a retirada do requisito ou a republicação do edital com reabertura de prazo.

Atenciosamente,

Jurídico Fleet Cards

Atenciosamente,

Fleet Cards Gestão de Frotas

CNPJ 01.312.680/0001-41

Tel: 11 3207 1355; E-mail: juridico@ftcards.com.br

End: Alameda Rio Negro, nº 503, Bairro - Alphaville Centro Industrial

De : CFTP-SECOM <cftp.secom@marinha.mil.br>

qua., 24 de jun. de 2026 16:47

Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 (Proc. 63356.000931/2026-45)

 2 anexos

Para : Salustiano <salustiano.duarte@marinha.mil.br>, DIEGO FERREIRA DA SILVA <ferreira.silva@marinha.mil.br>

De: Jurídico Fleet Cards <juridico@ftcards.com.br>

Para: cftp secom <cftp.secom@marinha.mil.br>

Cc: Raquel Mancini <gestor.comercial1@ftcards.com.br>

Data: terça-feira, 23 de junho de 2026 às 17:40 -03

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 (Proc. 63356.000931/2026-45)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

-- Prezados Senhores,

Solicito esclarecimento quanto à exigência inserida no portal gov.br em 20/06, às 23h, com o seguinte teor: "A Contratada deverá entregar os cartões magnéticos no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega será feita no endereço da sede da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná."

Tal exigência não consta do edital, que não faz qualquer menção a cartões magnéticos. Não é possível exigir da licitante condição estranha ao instrumento convocatório, ainda mais inserida fora do prazo e às vésperas da sessão, marcada para 25/06.

Diante disso, requiero o esclarecimento sobre a que cartões se refere a exigência e sua finalidade e, por não constar do edital, a retirada do requisito ou a republicação do edital com reabertura de prazo.

Atenciosamente,

Jurídico Fleet Cards

Atenciosamente,

Fleet Cards Gestão de Frotas

CNPJ 01.312.680/0001-41

Tel: 11 3207 1355; E-mail: juridico@ftcards.com.br

End: Alameda Rio Negro, nº 503, Bairro - Alphaville Centro Industrial



Edital de Pregao Eletronico 90001-2026 - manutencao de viaturas e embarcacoes para publicacao.pdf
3 MB



3 - AVISOS - Quadro informativo.pdf
428 KB
